



Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO SEI: 18.0.000057410-0

OBJETO: Capacitação através da inscrição em curso completo de licitações e contratos administrativos.

REQUERENTE: Rosely de Nazaré Santos Aguiar, matrícula nº 27662

RECURSOS: Tribunal de Justiça - 040101

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, os termos das **informações do procedimento** da lavra da CPL-2/TJ/PI (18.0.000057410-0) presentes na Justificativa Nº 191/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0743443) e Memorando Nº 4775/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0736370) , cuja finalidade foi levantar as razões que conduziram a escolha da **contratação direta por inexigibilidade de licitação** para inscrição em curso completo de licitações e contratos administrativos facilitado pela empresa VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93, recepcionando o Parecer Nº 3357/2018 - PJPI/TJPI/SCI (0747889), Parecer Nº 3354/2018 - PJPI/TJPI/SAJ (0746888).

DETERMINO a regularidade do procedimento, considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade de licitação, a fim de dar continuidade ao processo da contratação solicitada, cuja despesa total importará em R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) a ser pago de uma vez. **DETERMINO ainda**, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato de ratificação deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças **para providenciar empenhamento da despesa**, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias, chamando à ordem o Processo Administrativo, respeitados os prazos legais.

Providenciem-se os encaminhamentos como determinado, publique-se o extrato na forma disciplinada pela Lei de Licitações e Contratos.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 21/11/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0749759** e o código CRC **3A585BDE**.